



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

“Altera por tempo determinado o horário do expediente da Câmara Municipal e dá outras providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **EDUARDO SILVEIRA VERARDI**, Presidente, no uso das atribuições legais, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º. No período de **03 de janeiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2023**, o horário de expediente da Secretaria da Câmara Municipal será o seguinte:

- SEGUNDA-FEIRA: **das 13 horas às 19 horas**
- TERÇA-FEIRA a SEXTA-FEIRA: **das 7 horas às 13 horas**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 DE JANEIRO DE 2023.


Eduardo Verardi
Vereador Presidente


Dangelô Motta
Vereador Secretário

Registre-se e Publique-se

Publicado no Mural da Câmara de Vereadores de
03/01/2023 à 18/01/2023

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.